



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: d9286974352e59e568113c7b1988ab00b01f5aaff96ad302af002b123f2e32d4  
Link de validação: <https://valida.ae/afe8c6777dbca0447d3e3f453f98da87da2ba9ca0b9a174fd>



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N.º 62/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando que determine à Diretoria de Meio Ambiente a intensificação das ações de fiscalização, orientação e responsabilização dos autores de queimadas irregulares em áreas urbanas e rurais do município.

A presente solicitação decorre do aumento das reclamações de moradores em relação à ocorrência frequente de queimadas, cujas fumaças têm causado transtornos à população e agravado problemas respiratórios, especialmente em crianças, idosos e pessoas portadoras de doenças como asma, bronquite e outras enfermidades pulmonares.

### JUSTIFICATIVA

Diante da aumento de ocorrências vivenciadas nas últimas semanas destaca-se que além dos prejuízos à saúde pública, as queimadas provocam poluição atmosférica, comprometem a qualidade de vida da população e oferecem riscos de propagação do fogo para residências, propriedades rurais, áreas de preservação e demais espaços públicos. Trata-se de uma prática proibida pela legislação ambiental e que exige atuação efetiva dos órgãos competentes para sua prevenção e combate.

Dessa forma, solicita-se que a Diretoria de Meio Ambiente promova ações de fiscalização mais rigorosas, identifique os responsáveis pelas ocorrências registradas e desenvolva campanhas de conscientização junto à população, visando coibir essa prática e garantir um ambiente mais saudável, seguro e adequado para todos os munícipes.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de maio de 2026.

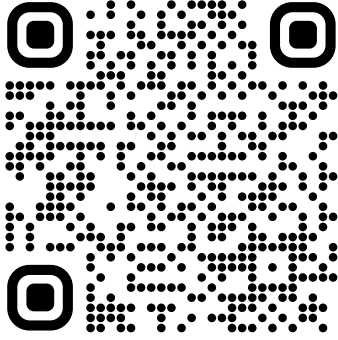


**Lucas Manoel Prudencio de Brito**  
**VEREADOR**



Validador

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/afe8c67f7dbca0447d3e3f453f98da87da2ba9ca0b9a174fd>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

d9286974352e59e568113c7b198  
 8ab00b01f5aaff96ad302af002b  
 123f2e32d4 Hash SHA256 do original


## Assinaturas presentes no documento




**SIGNATÁRIO**

Assinado eletronicamente por  
**Lucas M. P. de Brito**  
 Data: 08/06/2026 16:14  
#1b868218636e11f1bb8342010a2b6020


## Trilha de auditoria

- 

08/06/2026 16:13 **Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR** (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: d9286974352e59e568113c7b1988ab00b01f5aaff96ad302af002b123f2e32d4
- 

08/06/2026 16:14 **Lucas Manoel Prudencio de Brito** (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.201.116.54 Porta: 10004
- 

08/06/2026 16:14 **Lucas Manoel Prudencio de Brito** (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou o documento

Endereço de IP: 200.201.116.54	Navegador: Chrome/148.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 10004	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -25.5026, -49.2908